

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE nº 010/2017

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível a Licitação para a contratação de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL PARA OBTENÇÃO DE REPASSE DOS RECURSOS REFERENTES AO FPM DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA, COM BASE NA REAL E EFETIVA ARRECADAÇÃO DO IPI E IR, INFORMADA MENSALMENTE PELA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, SEM A DEDUÇÃO DOS VALORES REFERENTES A BENEFÍCIOS FISCAIS, INCENTIVOS, RESTITUIÇÕES, PIN, PROTERRA E O DESCONTO ANTECIPADO DO FUNDEB, REQUERENDO QUE A UNIÃO SEJA CONDENADA A PAGAR A DIFERENÇA ENCONTRADA A TÍTULO DE FPM E OS CONSEQUENTES REFLEXOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO FUNDEB, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS DA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CUJOS MONTANTES SERÃO APURADOS EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA, através da empresa **SANTANA ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.371.763/0001-53**, para o período de 36 (trinta e seis) meses, ou quando da execução total dos serviços contratados, prevalecendo o que ocorrer primeiro; devendo ser apresentado no ato da assinatura do contrato, os valores totais estimados; Valor a ser recuperado e valor previsto para pagamento de honorários advocatícios e consultoria tributária.. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Mural desta Prefeitura, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 13 de dezembro de 2017 - **Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal**.**